

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL NO PARÁ**

**11ª CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL 15/2025 - PROCESSO
SELETIVO DE ALUNOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL –
ESCOLA SESC ANANINDEUA E ESCOLA SESC CASTANHAL - ANO LETIVO 2026**

O Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 11ª Convocação de Cadastro Reserva do Processo Seletivo Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Sesc Ananindeua e Castanhal.

Escola Ananindeua

PROGRAMA	EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO INFANTIL		
TURMA	PRÉ-ESCOLA – 5 ANOS	TURNO	TARDE
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
31	ANA LAURA SOUZA RAMOS		
32	DAVI E SILVA SIQUEIR		
33	JOAO LUCAS DE LIMA BARROS		
34	ISAQUE HARIM LAMARAO SANCHES		

PROGRAMA	EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
TURMA	01º ANO	TURNO	TARDE
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
26	CAMILLA RIBEIRO DA SILVA		
27	JOAO PEDRO DE ARAUJO BARBOSA PRATA		
28	LUNA PIETRA DOS SANTOS SILVA		

PROGRAMA	EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
TURMA	02º ANO	TURNO	TARDE
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
16	GUILHERME ALVES GUIMARAE		

PROGRAMA	EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
TURMA	04º ANO	TURNO	TARDE
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)		
20	PIETRO RICARDO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO		
21	LUIZA EDUARDOA MACHADO CARVALHO		
22	THALES MARTONY OLIVEIRA MACEDO		

O responsável do candidato convocado do processo seletivo para ingresso de alunos na Escola Sesc Castanhal e Escola Sesc Ananindeua, deverá comparecer à secretaria escolar conforme o local da vaga pleiteada, munidos da seguinte documentação que será entregue para a análise, no período de 20/03/2026 a 25/03/2026, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, a saber:

- a) Credencial Sesc, do responsável e da criança, atualizadas;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- c) Cópia do CPF da criança, do responsável legal (pai/mãe) e do financeiro;
- d) Carteira de Identidade do responsável legal (pai/mãe) e do financeiro;
- e) Cópia do Comprovante de residência, de onde a criança reside;
- f) Cópia do NIS, caso seja participante do Programa Bolsa Família ou afins;
- g) Cópia dos documentos comprobatórios da renda familiar informada no processo.

Após a análise da documentação, cada Escola entrará em contato com o responsável para realizar a matrícula dos alunos considerados aptos para a etapa.

Belém, 19 de março de 2026.
Divisão de Planejamento e Orçamento – DPO.